

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO PRESIDÊNCIA SECRETARIA-GERAL

ATO Nº 13/CSJT.GP, DE 27 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre a padronização da formatação dos acórdãos proferidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, e;

Considerando a necessidade de padronizar a formatação dos acórdãos proferidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, visando maior eficiência e qualidade;

Considerando a diversidade de estilos atualmente utilizados, o que compromete a uniformidade e dificulta o trabalho da Secretaria-Geral no cumprimento das disposições contidas no ATO.CSJT.GP.Nº 06/2007;

Considerando a necessidade de adequar os acórdãos para publicação no Diário de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º A confecção de acórdãos proferidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho deverá observar as normas insertas nos anexos I e II deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2007.

Conselheiro RIDER NOGUEIRA DE BRITO Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

(*) Republicado em razão de erro material na numeração do Ato (CSJT.GP nº 06)



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 maio 2007. Seção 1, p. 871. Republicação.

ANEXO I DO ATO.CSJT.GP.Nº 013/2007 - PADRONIZAÇÃO DOS ACÓRDÃOS DO CSJT

```
Editor de texto:
             Microsoft Word;
             Configuração da página:
             Tipo - A4;
             Margem superior - 2,5 cm;
             Margem inferior - 2,0 cm;
             Margem esquerda - 3,5 cm;
             Margem direita - 2,0 cm;
             Letra:
             Tipo - Courier New;
             Tamanho da fonte: 12.
             Espaçamento entre linhas:
             1,5;
             Documento:
             Estrutura:
             5.2.1. Identificação do processo: número, em todas as folhas, na
margem superior direita;
             5.2.2. Identificação do acórdão: somente na primeira folha, na
margem superior esquerda (em negrito);
             5.2.3. Ementa, com espaçamento entre linhas simples, com título
em negrito;
             5.2.4. Relatório;
             5.2.5. Voto;
             5.2.6. Acórdão;
             5.2.7. Nome do Conselheiro Relator ou Redator Designado.
             Títulos das matérias: CAIXA ALTA.
             Tabulação: 4,0 cm e 4,7 cm.
             Espaçamento entre:
             Ementa e Relatório: 3,0;
             Relatório e voto: 2,0;
```

Rodapé: na última página, alinhado à direita, identificando o nome e o local de gravação do arquivo;

Os Acórdãos serão assinados apenas pelos Conselheiros Relatores ou Redatores designados;

ANEXO II DO ATO.CSJT.GP Nº 013/2007

```
A C Ó R D Ã O PROC. Nº CSJT-...../..... CSJT .../,...
```

TÍTULO DA EMENTA Texto da Ementa

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº .../..., em que é Interessado e Assunto.

(Relatório) É o relatório. V O T O

Voto e Acórdão: 2,0.



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 maio 2007. Seção 1, p. 871. Republicação.

(Voto) Transcrição ISTO POSTO **ACORDAM** os Membros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, (Texto da Decisão) Brasília, de de

> nome Conselheiro Relator ou Conselheiro Redator Designado



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 maio 2007. Seção 1, p. 871. Republicação.